



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 3 de agosto de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Presentes os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa e Francisco Rodrigues da Costa. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Junior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 106 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Jhony dos Santos Silva solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a presença, na extensão da mesa, de familiares do empresário Josélio Lourenço de Sousa (vulgo "Bodim"), que seria homenageado com a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá: Leonilde Lucena de Oliveira Sousa (esposa), Hyan Lucas de Oliveira Sousa, Luan Victor de Oliveira Sousa e João Pedro de Oliveira Sousa (filhos), Neusa Sousa Silva (mãe), Pedro Gomes de Oliveira (sogro) e o pastor Ricarley Ribeiro Batista. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a entrega ao empresário Josélio Lourenço de Sousa da Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá, outorgada por meio de proposição de iniciativa do vereador Jhony dos Santos Silva (Decreto Legislativo Nº 12/2022). A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, repassou a palavra à cerimonialista Andreia Epifânio Saraiva, que frisou que a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá era concedida aos que haviam prestado significativa contribuição ao Município, após o que procedeu à leitura de breve histórico biográfico do homenageado. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à frente do Plenário o vereador Jhony dos Santos Silva para proceder à entrega da honraria ao empresário Josélio Lourenço de Sousa. Ao se dirigir à Tribuna [Vereador Freitas



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Filho], o empresário Josélio Lourenço de Sousa agradeceu aos edis pela outorga da Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá, assim como aos familiares e amigos pelo apoio que lhe dispensavam, após o que enfatizou que o propósito de ser bem-sucedido se justificava pela missão de servir ao próximo, após o que relatou como se lhe atribuía, aos nove anos, em ambiente de trabalho, o apelido de "Bodim". Por fim, o empresário Josélio Lourenço de Sousa reafirmou agradecimento aos edis pelo reconhecimento que lhe prestavam com a concessão da Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá. A seguir, também fez uso da Tribuna o sogro do homenageado, Pedro Gomes de Oliveira, que assinalou a honra que constituía a outorga dessa honraria a seu genro, pela qual agradeceu. Ao se pronunciar, o vereador Jhony dos Santos Silva atestou o merecimento do agraciado, empresário Josélio Lourenço de Sousa, momento em que relatou testemunho da dignidade do referido empresário e de sua família. Instantes depois, a esposa do homenageado, Leonilde Lucena de Oliveira Sousa, agradeceu ao autor da proposição da outorga da Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá, Jhony dos Santos Silva, assim como aos demais vereadores, após o que testemunhou o merecimento do esposo, Josélio Lourenço de Sousa, ao se reportar a seu empenho pela excelência do desempenho pessoal, familiar e profissional. Ante a ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, assumiu a direção dos trabalhos. Ao se manifestar, o edil Flamarion de Oliveira Amaral atestou o merecimento do empresário Josélio Lourenço de Sousa, ocasião em que rogou a Deus que o abençoasse e à sua família. Ao fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida atestou igualmente o mérito do empresário Josélio Lourenço de Sousa, que contou conhecer desde 1986, após o que o cumprimentou e lhe manifestou votos de pleno êxito. Nesta ocasião, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa reafirmou o merecimento do empresário Josélio Lourenço de Sousa pela contribuição que prestava à cidade, a propósito do que ressaltou a elevada qualidade de seu desempenho como pai de família, empresário e cidadão, pelo que o parabenizou e à sua família. Ao se pronunciar, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, cumprimentou o agraciado, empresário Josélio Lourenço de Sousa, na pessoa do Sr. "Oceli", colaborador da empresa do agraciado. Ao se dirigir à Tribuna, o filho do agraciado Hyan Lucas de Oliveira Sousa frisou o atributo religioso do pai, empresário Josélio Lourenço de Sousa, do qual se disse imensamente orgulhoso, após o que destacou a relevância do reconhecimento que lhe prestava a Câmara Municipal como estímulo à evolução. Ao fazer uso da palavra, o edil Aurélio Gomes da Silva enfatizou o mérito do empresário Josélio Lourenço de Sousa como gerador de emprego e renda, assim como pela excelência do desempenho, pelo que o cumprimentou e lhe externou agradecimento. Em seguida, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho relatou experiência de convivência com o empresário Josélio Lourenço de Sousa no ramo comercial, momento em que atestou o merecimento do esforço empreendido pelo crescimento pessoal e empresarial pelo agraciado, a propósito do que o apontou como exemplo e objeto de inspiração



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

aos que se dispusessem a igualmente se empenhar pelo crescimento no mercado, após o que o cumprimentou. Ao se dirigir à Tribuna, o pastor Ricarley Ribeiro Batista atestou o mérito das qualidades do homenageado, empresário Josélio Lourenço de Sousa, momento em que rogou a Deus que o protegesse. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reassumiu a direção dos trabalhos. Na sequência, a mestre de cerimônia Andreia Epifânio Saraiva convidou o agraciado e seus convidados a se postarem à frente da Mesa para a tomada de registro fotográfico. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício OFC-8Apjeitz-1362023, de 31 de julho, da promotora de Justiça Gabriele Gadelha Barboza de Almeida, que convidava a participar, em 8 de agosto, às 9h, no auditório das Promotorias de Justiça de Imperatriz, da palestra "A Importância dos Grupos Reflexivos no Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher e como Elemento de Transformação Social". Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 27/2023, de autoria dos vereadores Rogério Lima Avelino e Adhemar Alves de Freitas Junior, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Centro de Qualificação Profissional da Inclusão - CQPI". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de seis Indicações: Nº 345/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da realização de parceria para a recuperação asfáltica da Rua Rafael de Almeida, em toda a sua extensão, no Bairro Bacuri; Nº 346/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao secretário de estado de Educação, Felipe Costa Camarão, da reforma do Centro de Ensino Dorgival Pinheiro de Sousa, localizado na Rua Simplício Moreira, no Centro; Nº 347/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao presidente da Fundação Cultural, Paulo Roberto Cardoso da Silva, da construção de um centro cultural no Bairro da CAEMA, com vistas a englobar cursos de música, violão e instrumentos diversos, artesanatos, culinária, bordados e etc., bem como realização de palestras sobre temas variados sobre drogas e preservação ambiental; Nº 348/2023, de autoria do vereador Antonio Silva Pimentel, ao diretor do Fórum Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral de Imperatriz, Delvan Tavares Oliveira, da criação de sessão eleitoral no Centro de Ensino Antônio



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Leite, no Conjunto Residencial Sebastião Régis; Nº 349/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e à empresa Suzano Papel e Celulose S. A., da firmação de parceria público-privada para a implantação de um parque ambiental na cidade; Nº 350/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao deputado estadual Weliryk Oliveira Costa da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a construção de ciclovia em toda a extensão da Avenida Pedro Neiva de Santana; Nº 351/2023, de autoria da vereadora Claudia Fernandes Batista, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica do trecho da Avenida Silvino Santis compreendido entre as Ruas 20 e F, na Vila Macedo. (Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 32, em 09.02.2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, com o mesmo pedido). Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que destacou a importância da medida proposta, tendo em vista a relevância da via pública objeto da proposição como via de acesso onde se verificava intenso tráfego, de forma que se fazia necessária a firmação de parceria para a recuperação asfáltica da Rua Rafael de Almeida, no Bairro Bacuri. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Whelberson Lima Brandão e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 345/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou o adiamento, em virtude da ausência do autor, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, da apreciação da Indicação Nº 346/2023 (da reforma do Centro de Ensino Dorgival Pinheiro de Sousa, localizado na Rua Simplício Moreira, no Centro). Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que assinalou a importância da providência sugerida para a melhoria da qualidade de vida da comunidade do Bairro da Caema, onde havia imóvel público ocioso, de modo que se configurava altamente apropriada a construção nesse bairro de centro cultural (com cursos de música, violão e instrumentos diversos, artesanato, culinária, bordados etc., bem como a ministração de palestras sobre temas variados, sobretudo relacionados com drogas e a preservação ambiental). Ao fazer uso da palavra, solicitou permissão para subscrever a matéria o edil Rubem Lopes Lima. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 347/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

vereador Antonio Silva Pimentel, que, ao fazer uso da Tribuna, ressaltou a necessidade da criação de sessão eleitoral no Centro de Ensino Antônio Leite, no Conjunto Residencial Sebastião Régis, visto tratar-se de bairro de grande contingente populacional e eleitoral, após o que comentou que a Justiça Eleitoral havia solicitado aos edis que se empenhassem pela elevação do número de eleitores de Imperatriz (de 185.000 para 200.000), com vistas à realização de segundo turno nas eleições majoritárias no Município, a propósito do que lamentou que houvesse pouco interesse na consecução desse objetivo. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 348/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que assinalou a relevância da medida proposta (da firmação de parceria público-privada para a implantação de um parque ambiental na cidade), com vistas à preservação do meio ambiente e à oferta de opção de lazer saudável à população. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Roberto de Sousa Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Marcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida e João Francisco Silva. Nessa oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior se referiu à excelência da extensão e dos recursos disponíveis no Parque Ambiental de Açailândia, município vizinho, após o que disse estar certo de que o governador Carlos Orleans Brandão Júnior, que vinha revelando postura pragmática, concretizaria o projeto de criação de espaço congênere em Imperatriz. A esse respeito, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho acrescentou que a cidade de Açailândia contava também com teatro municipal de qualidade bastante superior ao teatro local, enquanto o município de Balsas anunciava, para o prazo de um ano, a inauguração de seu aterro sanitário, a propósito do que lamentou que Imperatriz viesse sendo superada por cidades menores em vários quesitos, no que foi seguido pelo colega Adhemar Alves de Freitas Júnior, que citou o exemplo de cidades como Marabá e Araguaína, que vinham suplantando Imperatriz em áreas de alta relevância. Ao se manifestar, o vereador João Francisco Silva reconheceu a excelência da proposição em discussão, mas ressaltou que se deveria considerar também os aspectos positivos da gestão municipal, a exemplo da área da educação. Ao fazer uso da palavra, o edil Rubem Lopes Lima justificou que o Projeto de Lei [Nº 037/2023], chegara à Casa no final do 5º Período Legislativo e que se encontrava em tramitação normal nas Comissões Permanentes pertinentes. Nesta ocasião, o vereador Roberto de Sousa Silva ponderou que o Projeto de Lei [Nº 037/2023] tramitara de forma célere na Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, após o que opinou que não se justificava que projetos de interesse público do Município se encontrassem paralisados por consequência de morosidade de Comissões Permanentes da Câmara Municipal na apreciação



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de matérias que lhes eram submetidas. Logo depois, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que nada tinha a ver com a Indicação em discussão o debate verificado, momento em que disse estranhar que vereadores da situação manifestassem preocupação com o povo, após o que declarou que dialogara bastante com o vereador Rubem Lopes Lima sobre o Projeto de Lei [Nº 037/2023] e solicitou que o referido projeto de lei fosse submetido a votação ainda naquela data. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Rubem Lopes Lima comentou que havia se tornado corriqueiro na cidade a aplicação de calote a músicos contratados para trabalhar em eventos realizados pela Prefeitura, razão pela qual julgava que fosse devidamente discutido o Projeto de Lei [Nº 037/2023], de forma que seria realizada, no próximo dia 10, audiência pública para tratar dessa questão. Neste ínterim, o edil Ricardo Seidel Guimarães sugeriu ao presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que fosse apreciada em outra ocasião a questão em foco, visto que não se encontrava em Pauta, ao que o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, ponderou que a temática em discussão poderia ser debatida no Grande Expediente. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 349/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que destacou a necessidade da firmação de parceria para a construção de ciclovia em toda a extensão da Avenida Pedro Neiva de Santana. Ao fazer uso da palavra, solicitou permissão para subscrever a matéria o edil Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 350/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou o adiamento, em virtude da ausência da autora, Cláudia Fernandes Batista, da apreciação da Indicação Nº 351/2023 (da recuperação asfáltica do trecho da Avenida Silvino Santis compreendido entre as Ruas 20 e F, na Vila Macedo). Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e Roberto de Sousa Silva. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães advertiu para a gravidade do recrudescimento da violência em Imperatriz, a propósito do que apontou a necessidade de que os organismos de segurança adotassem medidas severas de combate às atividades de facções criminosas que se expandiam no Município. Ante ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a direção dos trabalhos. Neste ínterim, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Ofício Circular Nº 128/2023-CMI, daquela data, do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, que convidava todos os edis a participarem, no dia 10 vindouro, às 9 horas, no Plenário



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Léo Franklin, de Sessão Solene Alusiva ao Dia dos Pais, bem como informava que caberia a cada vereador o direito de homenagear um pai. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Flamarion de Oliveira Amaral destacou a atuação do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral que se manifestara da Tribuna da Assembleia Legislativa do Estado para solicitar reforço à segurança pública de Imperatriz. A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral agradeceu o apoio dispensado pelo governador Carlos Brandão [Calor Orleans Brandão Júnior] à segurança da cidade e destacou a importância da atuação do comando da Polícia Militar em Imperatriz, recentemente renovado. Ao se manifestar, na Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida protestou contra a situação de precariedade em que funcionava o sistema de saúde pública local, a propósito do que citou o exemplo das condições em que operava o Hospital Municipal de Imperatriz - HMI. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida afirmou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fábio Hernandez de Oliveira Sousa, segundo informações, se tornara grande fazendeiro, momento em que lembrou que o prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos afirmara em campanha que, “quando não se rouba, o dinheiro dá”. Em aparte, o edil Aurélio Gomes da Silva informou que havia notícia de que os recursos que vinham sendo empregados na recuperação de vias públicas já não provinham do Tesouro Municipal, mas do “bolso” do próprio prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], de modo que era necessário que a Câmara Municipal verificasse a veracidade dessa informação. Com a palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho informou que fora consultado por família que perdera parente sobre a possibilidade de conseguir urna funerária através da Prefeitura Municipal, o que fora autorizado, mas a empresa funerária se negara a entregar a urna em virtude de dívidas em atraso do Município, o que era lamentável, mas demonstrava a situação de abandono pelo Executivo Municipal em que se encontrava a população. Em aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida propôs a convocação do secretário municipal de Desenvolvimento Social, Dorielton Pereira Xavier, uma vez que havia repetidas denúncias contra ele, assim como contra a secretária-adjunta, Luzia Mary de Araújo Nunes, que era realmente quem “mandava” na gestão dessa pasta. Ao solicitar aparte, o edil Ricardo Seidel Guimarães advertiu para a gravidade das denúncias apresentadas pelo colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho, momento em que acrescentou que havia também denúncias relacionadas com o auxílio funerário a famílias carentes, com a oferta de cestas básicas e com o aumento desmedido da folha de pagamento dessa Secretaria. A esse respeito, o vereador Ricardo Seidel Guimarães apontou a necessidade de esclarecimento dos critérios utilizados no cadastramento de munícipes no programa habitacional, especialmente no Residencial Canto da Serra, a propósito do que contou que, ao visitar a Caixa Econômica Federal - CEF, constatara a inveridicidade da alegação apresentada pela Prefeitura de que haveria sido essa instituição a determinar o cadastramento de candidatos a moradias nos conjuntos habitacionais populares construídos na cidade. Ao retomar a palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho destacou a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

necessidade de se ter acesso à primeira lista de candidatos a unidades habitacionais do Residencial Canto da Serra, uma vez que havia indícios de que a lista atual era resultante de um terceiro cadastramento efetuado sem nenhuma explicação e que era necessário saber por que pessoas cadastradas haviam sido substituídas. Concedido-lhe aparte, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral declarou que, caso a Prefeitura não apresentasse solução para a problemática do auxílio funerário, desativado por causa de débito de quase um milhão de reais com a funerária contratada para prestar esse serviço, competiria aos edis buscar os meios necessários à solução do problema, inclusive porque havia denúncias de utilização político-eleitoral desse programa. Facultado-lhe aparte, o vereador Rubem Lopes Lima lamentou que viesse sendo negada assistência funeral a famílias de munícipes falecidos, a propósito do que apontou a necessidade da adoção de providências. Ao voltar a fazer uso da palavra, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho defendeu a convocação do titular da Sedes, Dorielton Pereira Xavier, e esperava que este não seguisse o exemplo do secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, que covardemente saíra de férias exatamente quando havia sido convocado a comparecer à Câmara Municipal para prestar esclarecimentos sobre a situação da saúde pública. Ao solicitar aparte, o vereador Manoel Conceição de Almeida apontou a necessidade de investigação das denúncias de nepotismo na Sedes relacionadas com a secretária-adjunta, Luzia Mary de Araújo Nunes. Concedido-lhe aparte, o edil Aurélio Gomes da Silva comentou que alertou para a necessidade de verificação da destinação que essa pasta daria a mil residências, uma vez que supostamente mil pessoas já cadastradas teriam deixado de se cadastrar. Ao retomar a palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho lembrou que tramitava na Casa Projeto de Lei Ordinária [Nº 13/2023] que vedava a prática de nepotismo na administração pública municipal, a propósito do que comentou que, embora essa prática já fosse objeto de legislação federal, era necessário que houvesse legislação municipal que regulamentasse a questão. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, solicitou dispensa da palavra o vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que advertiu para a gravidade da onda de violência que vinha se verificando em Imperatriz, a propósito do que opinou que não seria suficiente a mera substituição do comando dos órgãos de segurança pública para a solução dessa problemática. Ao se manifestar, o edil Flamarion de Oliveira Amaral declarou que o Governo do Estado responderia à altura à onda de violência verificada no Município. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva comentou que não se justificava que os órgãos de segurança não tivessem conhecimento das circunstâncias em que haviam se passado assassinatos ocorridos recentemente na cidade, após o que reafirmou que a situação da segurança pública na cidade não se resolveria com a mudança no comando da Polícia Militar. Sobre o tema, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral reconheceu a pertinência das observações do colega Zesiel Ribeiro da Silva e acrescentou que o governo do Estado estava adotando todas as providências para garantir a segurança dos cidadãos de Imperatriz. A esse respeito, o edil João Francisco Silva comentou que se encontrava



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

em condições psicológicas deploráveis os familiares da adolescente que fora assassinada, assim como vizinhos, que também se sentiam sob ameaça dos autores do crime. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Roberto de Sousa Silva lembrou que era policial civil no Estado do Pará, a propósito do que destacou que era rígido o combate à criminalidade nessa unidade da federação, o que, associado a consideráveis investimentos, reduzira drasticamente os índices de violência. A seguir, o edil Roberto de Sousa Silva concordou em que de fato não seria suficiente a mera substituição dos comandantes das corporações militares em Imperatriz, de forma que havia a necessidade de ação firme do governador Carlos Orleans Brandão Júnior para que apresentasse à população a resposta necessária aos criminosos que agiam na cidade. Logo depois, o vereador Roberto de Sousa Silva afirmou que, ao contrário do que se dizia, o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, vinha realizando obras de pavimentação asfáltica na cidade e na zona rural. Nesta oportunidade, o edil Roberto de Sousa Silva convidou a todos a participarem, no próximo sábado, 5 de agosto, de ampla programação comemorativa da fundação do Povoado Petrolina. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 3 de agosto de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário